



SEC
22-73-48

REPÚBLICA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO IX — Nº 166

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 1 DE SETEMBRO DE 1967

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA DE 20 DE JULHO DE 1967

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o § 1º do art. 35 da Lei nº 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965, combinado com o art. 1º da Lei nº 5.086, de 31 de agosto de 1966, e tendo em vista o que consta de processo próprio, resolve:

Nº 260 — De acordo com o art. 35, item I, da Lei nº 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965, autorizar o Doutor Wilson Teixeira Beraldo, ocupante do cargo de Professor Catedrático, EC-501, do Q. P. P. P. da UFMG, lotado na Faculdade de Medicina, a afastar-se do país no período de 9 a 24 de agosto de 1967, a fim de comparecer ao VIII Congresso da Associação Latino-Americana de Ciências Fisiológicas a se realizar no México, mantidos os vencimentos e vantagens do cargo de que é titular.

PORTARIAS DE 21 DE JULHO DE 1967

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 1º da Lei nº 5.086, de 31 de agosto de 1966, e tendo em vista o que consta do Processo nº 3.980-67, resolve:

Nº 261 — De acordo com o artigo 1º da Lei 5.086 de 31 de agosto de 1966, autorizar o servidor João Batista da Rocha e Silva, Engenheiro Tecnologista, TC-605-21-A do Q. P., P. P. da U. F. M. G. a afastar-se do País, no período de 1 de junho a 8 de julho de 1967 para participar de curso de Segurança de Reatores, a realizar-se na Grã-Bretanha, sem ônus para os cofres públicos mantidos os vencimentos do cargo.

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o parágrafo único do Decreto nº 51.359, de 24 de novembro de 1961, e tendo em vista o que consta do processo nº 3.452-67, resolve:

Nº 262 — De acordo com os artigos 74, item I, 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, regulamentado pelo Decreto nº 45.807, de 15 de abril de 1959, conceder exoneração, a pedido, ao servidor Antônio Taranto Goulart, do cargo de Auxiliar de Bibliotecário, EC-102-7, do Q. P., P. P. da U. F. M. G., lotado e em exercício na Faculdade de Medicina.

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, usando da atribuição que lhe confere o art. 1º, parágrafo único, do Decreto nº 51.359, de 24 de novembro de 1961, e tendo em vista o que consta do processo número 4.513-67, resolve:

Nº 263 — Exonerar, a pedido, nos termos dos arts 74, item I, e 75,

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, regulamentados pelo Decreto nº 45.807, de 15 de abril de 1959, Lila Ivete Vanilda Chaves, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, P-1601-12-A, do Q. P., P. P., da UFMG, lotada na Escola de Engenharia.

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, usando da atribuição que lhe confere o art. 89, parágrafo 3º, do Estatuto da U. F. M. G., tendo em vista o que consta do processo nº 3.915-67, resolve:

Nº 264 — Dispensar de suas funções, a partir de 14 de fevereiro de 1967, a servidora Maria Aparecida de Oliveira, admitida pela Portaria número 1.778-65, para prestar serviços à Faculdade de Medicina como Auxiliar de Enfermagem, com o salário equivalente ao vencimento do nível 8.

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, usando da atribuição que lhe confere o art. 1º parágrafo único, do Decreto nº 51.359, de 24 de novembro de 1961, tendo em vista o que consta de processo próprio resolve:

Nº 269 — Exonerar, a pedido, nos termos dos arts. 74, item I, e 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, regulamentados pelo Decreto nº 45.807, de 15 de abril de 1959, Maria das Dóres Melo, ocupante do cargo de Laboratorista, P-1602-9-B, do Q. P., P. P., da UFMG, lotada na Escola de Engenharia.

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 51.359, de 24 de novembro de 1961, tendo em vista o que consta do Processo número 2.243-67, resolve:

Nº 271 — De acordo com os artigos 74, item I e 75, item I, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, regulamentados pelo Decreto número 45.807 de 15 de abril de 1959, conceder exoneração, a pedido, ao servidor Antônio Taranto Goulart, do cargo de Auxiliar de Bibliotecário, EC-102-7, do Q. P., P. P. da U. F. M. G., lotado na Escola de Veterinária.

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o parágrafo 1º do artigo 35 da Lei nº 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965 e tendo em vista o que consta do Processo nº 4.297-67, resolve:

Nº 272 — De acordo com o artigo 35, item I, da supra mencionada Lei, autorizar Beatriz Gonçalves de Alva-

renga, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, EC-502-22, do Q. P., P. P., da U. F. M. G., lotada na Faculdade de Farmácia e Bioquímica, a ausentar do País no período de 26 de junho de 1967 a 13 de agosto de 1967, em gozo de bolsa de estudo, que lhe foi concedida pela Organização dos Estados Americanos, a fim de frequentar um curso de verão, na "South Dakota School of Mines and Technology", sem ônus para os cofres públicos, mantidos os vencimentos e vantagens do cargo.

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 51.359, de 24 de novembro de 1961, tendo em vista o que consta do Processo nº 4.320-67, resolve:

Nº 275 — De acordo com os artigos 74, item I e 75, item I, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, regulamentados pelo Decreto número 45.807, de 15 de abril de 1959, conceder exoneração, a pedido, ao servidor Márcia Maria Rodrigues Ronki, ocupante do cargo de Instrutor de Ensino Superior, EC-504-19, do Q. P., P. P., da UFMG, lotada na Faculdade de Filosofia.

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o parágrafo 1º do artigo 35 da Lei nº 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965, tendo em vista o que consta do processo nº 4.259-67, resolve:

Nº 277 — De acordo com o artigo 35, item I, da Lei nº 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965, autorizar Arthur Versiani Velloso, ocupante do cargo de Professor Catedrático, EC-501, do Q. P., P. P., da UFMG, lotado na Faculdade de Filosofia, a afastar-se do país no período de 21 de junho de 1967 a 27 de julho de 1967, a fim de gozar bolsa de estudos na República Federal da Alemanha, sem ônus para os cofres públicos, mantidos os vencimentos do cargo.

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 24 da Lei nº 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965, combinado com o artigo 1º, parágrafo único do Decreto nº 51.359 de 24 de novembro de 1961, tendo em vista o que consta do Processo número 4.277-67, resolve:

Nº 280 — Nos termos dos artigos 74, inciso I, e 75, inciso I, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, conceder exoneração, a pedido, ao servidor Lúcio Diniz Costa, do cargo de Auxiliar de Bibliotecário,

EC-102-7, do Quadro de Pessoal, Parte-Permanente da UFMG, lotado na Escola de Arquitetura, a partir de 16 de março de 1967.

PORTARIA DE 2 DE AGOSTO DE 1967

O Diretor da Universidade Federal de Minas Gerais, usando da atribuição que lhe confere o art. 1º, parágrafo único do Decreto nº 51.359, de 24 de novembro de 1961, resolve:

Nº 305 — Nos termos do artigo 176, item II, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, e artigo 1º da Lei número 1.741, de 22 de novembro de 1952, expedir a presente Portaria em substituição a de nº 344, de 28 de julho de 1966, concedendo a servidora Maria da Conceição Costa Fernandes aposentadoria no cargo de Técnico de Laboratório, P-1601-14-B, do Quadro de Pessoal da U.F.M.G., com os vencimentos da função gratificada de Chefe da Seção de Documentação, símbolo 10-E, visto contar em 28 de junho de 1966, 39 anos de serviço público efetivo e mais de 10 anos de exercício na referida função gratificada. — *Gerson de Brito Mello Boson.*

INSTITUTO JOAQUIM NABUCO DE PESQUISAS SOCIAIS

PORTARIAS DE 8 DE AGOSTO DE 1967

O Diretor Executivo do Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento, (Decreto nº 50.433, de 10 de abril de 1961, artigo 37), resolve:

Nº 29 — Designar Amara Soares Quintas, Antônio Carolino Gonçalves, Renato Accioly Carneiro Campos Roberto Cortez Mota, Sylvio de Lyra Rabêlo e Waldemar de Figueiredo Valente integrantes da Comissão que, sob a presidência do Sociólogo Antropólogo Gilberto Freyre, observará a atual situação da zona canavieira de Pernambuco, a fim de que este Instituto possa manifestar-se em documento a ser publicado, sobre a mesma situação, dentro dos seus objetivos e atribuições.

Nº 30 — Determinar que Maria Isaura Lima de Lima execute tarefas especiais ligadas ao programa de pesquisas deste Instituto, sem vínculo empregatício e a partir do dia 1 de setembro até 31 de dezembro do ano em curso, percebendo o equivalente a NCr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros novos) mensais, correndo a respectiva despesa pela verba 3.1.4.0 — Encargos Diversos — 14.00 — Outros Encargos Diversos: 1) Serviços Especiais, do Plano de Aplicação do corrente exercício, ficando suspenso seu contrato de trabalho com esta Autarquia enquanto dure a prestação destes serviços.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
J. B. DE ALMEIDA CARNEIROCHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado às publicações da administração descentralizada
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre NCr\$ 18,00

Ano NCr\$ 36,00

Exterior:

Ano NCr\$ 39,00

FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior:

Semestre NCr\$ 13,50

Ano NCr\$ 27,00

Exterior:

Ano NCr\$ 30,00

NÚMERO AVULSO

— O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de NCr\$ 0,01, se do mesmo ano, e de NCr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

— As Repartições Públicas deverão entregar na Seção de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até às 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito à Seção de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação no órgão oficial.

— A Seção de Redação funciona, para atendimento do público, de 11 às 17h30 min.

— Os originais, devidamente autenticados, deverão ser dactilografados em espaço dois, em uma só face do papel, formato 22x33; as emendas e rasuras serão ressaltadas por quem de direito.

— As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época do ano, por seis meses ou um ano, exceto as para o exterior, que sempre serão anuais.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais a renovação de assinatura deve ser solicitada com antecedência de trinta (30) dias.

— Na parte superior do endereço estão consignados o número do talão de registro da assinatura e o mês e o ano em que findará.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 28 de fevereiro.

— A remessa de valores, sempre a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, deverá ser acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

Nº 31 — Determinar que Gleide de Oliveira Guimarães execute tarefas especiais ligadas ao programa de pesquisas deste Instituto, sem vínculo empregatício e a partir do dia 1 deste mês até 31 de dezembro do ano em curso, percebendo o equivalente a NCr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros novos) mensais, correndo a despesa pela verba 3.1.4.0 — Encargos Diversos — 14.00 — Outros Encargos Diversos: 1) Serviços Especiais, do Plano de Aplicação do corrente exercício, ficando suspenso seu contrato de trabalho com esta Autarquia enquanto dure a prestação destes serviços.

Nº 32 — Determinar que Fernando Moacir de Albuquerque execute tarefas especiais ligadas ao programa de pesquisas deste Instituto, sem vínculo empregatício e a partir do dia 1 deste mês até 31 de dezembro do ano em curso, percebendo o equivalente a NCr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros novos) mensais, correndo a respectiva despesa pela verba 3.1.4.0 — Encargos Diversos — 14.00 — Outros Encargos Diversos: 1) Serviços Especiais, do Plano de Aplicação do corrente exercício, ficando suspenso seu contrato de trabalho com esta Autarquia enquanto dure a prestação destes serviços.

quia enquanto dure a prestação destes serviços.

PORTARIA DE 17 DE AGOSTO DE 1967

O Diretor Executivo do Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento (Decreto nº 50.433, de 10 de abril de 1961, artigo 37), e atendidas as determinações do Decreto nº 59.835, de 21-12-66 e autorização presidencial exarada na exposição Pessoal Civil, publicada no D. O. U. de 7-7-67, resolve:

Nº 33 — Designar Hebe Augusta de Barros Rocha, Assessor do Diretor Executivo, atribuindo-lhe a Gratificação pela Representação de Gabinete no valor de NCr\$ 200,00 (trezentos cruzeiros novos), com o acréscimo de 50% previsto na observação nº 1 da Tabela aprovada para este Instituto correndo a respectiva despesa pela Categoria Econômica 3.1.0.0 — Despesas de Custeio — 3.1.1.0 — Pessoal — 02.00 — Despesas Variáveis com Pessoal — 02.05 — Gratificação pela Representação de Gabinete do Orçamento Analítico para o exercício de 1967. — Mauro Mota.

da função de Chefe do Posto de Diamantina, 5-F; 624, de 7-8-67 — Designa Tarcisia Fernandes de Araújo, 414.916, para exercer a função de Encarregado do Setor de Administração Imobiliária, 11-F, na Agência em Curitiba.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

Nº 145, de 24-4-67 — Dispensa, a pedido, a partir de 11-3-67, Gentil Vieira Gomes, 22.975, da função de Médico-Chefe de Posto de Assistência, 4-F, na Agência em Campos; 387, de 7-3-67 — Dispensa João Batista da Conceição, 406.260, da função de Informante-Habilitador, 12-F, na Agência em Vassouras.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

Nº 718, de 14-7-67 — Designa Luiz Morgão, 419.768, para exercer a função de Informante-Habilitador, 8-F, no Serviço de Perícias Médicas; 751, de 14-7-67 — Designa Maria Helena Medeiros Lisboa, 403.049, para exercer a função de Informante-Habilitador, 8-F Serviço de Perícias Médicas.

DELEGACIA EM SÃO PAULO — EX-IAFFESP

Nº 213, de 12-12-66 — Designa Sebastião Bortoletto, 1.734, para exercer a função de Assistente do Serviço de Assistência Médica, 3-F.

Relação INFS nº 97-67

Determinação de Serviço

SECRETARIA DOS SERVIÇOS GERAIS

Nº 74, de 24-3-67 — Designa Marly de Figueiredo, 412.469, para exercer a função de Adjunto-Administrativo, 5-F, ficando, consequentemente, exonerada do cargo de Oficial de Gabinete, 12-C, na J. I. do C. A. do Extinto IAPI; 75, de 24-8-67 — Designa Altair da Costa Martins, 401.167, para exercer a função de Adjunto-Administrativo, 5-F, ficando, consequentemente, exonerado do cargo de Assistente-Técnico, 5-C, na J. I. do C. A. do Extinto IAPI; 76, de 24-8-67 — Designa Maria Dolores Bezerra Barbosa, 407.679, para exercer a função de Ad-

junto-Administrativo, 5-F, ficando, consequentemente, dispensada da função de Assessor de Normas, 2-F, na J. I. do C. A. do Extinto IAPI; 77, de 24-8-67 — Designa Augusto José Aristen, 441.811, para exercer a função de Adjunto-Administrativo, 5-F, ficando, consequentemente, exonerado do cargo de Assistente-Técnico, 5-C, na J. I. do C. A. do Extinto IAPI; 78, de 24-8-67 — Designa Valéria da Silveira Soares, 455.865, para exercer a função de Adjunto-Administrativo, 5-F, ficando, consequentemente, exonerada do cargo de Assistente-Técnico, 5-C, na J. I. do C. A. do Extinto IAPI; 79, de 24-8-67 — Designa Anibal Gomes da Costa Pinheiro, 414.668, para exercer a função de Adjunto-Administrativo, 5-F, ficando, consequentemente, exonerado do cargo de Oficial de Gabinete, 9-C, na J. I. do C. A. do Extinto IAPI; 80, de 24-8-67 — Designa Maria José Vieira Machado, 426.770, para exercer a função de Adjunto-Administrativo, 5-F, ficando, consequentemente dispensada da função de Assessor de Normas, 2-F, na J. I. do C. A. do Extinto IAPI; 81, de 24-8-67 — Designa Vanilda de Sá Ferreira Coudray, 402.576, para exercer a função de Adjunto-Administrativo 5-F, ficando, consequentemente, exonerada do cargo de Oficial de Gabinete, 9-C, na J. I. do C. A. do Extinto IAPI; 82, de 24-8-67 — Designa Amanda Alves Pinto, 422.475, para exercer a função de Adjunto-Administrativo, 5-F, ficando, consequentemente, dispensada da função de Assessor de Normas, 2-F no GP do Extinto IAPI; 83, de 24-8-67 — Designa Nair Afrade de Oliveira, 402.460, para exercer a função de Adjunto-Administrativo, 5-F, ficando, consequentemente, dispensada da função de Assessor de Normas, 2-F no GP do Extinto IAPI; 84, de 24-8-67 — Designa Narda Maria de Sá Ferreira, 410.039, para exercer a função de Auxiliar de Gabinete, 10-F, no SGGs ficando, consequentemente, dispensada da função de Auxiliar de Gabinete, 12-F; 85, de 24-8-67 — Designa Elsie da Silva, 411.092, para exercer a função de Auxiliar de Gabinete 10-F, no SGGs, ficando consequentemente, dispensada da função de Auxiliar de Gabinete, 12-F; 87, de 24-8-67 — Designa Marisa Borges de Carvalho, 423.253, para exercer a

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO NACIONAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relação INPS nº 96-67

Determinação de Serviço

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA GUANABARA

Nº 213, de 16-8-67 — Exonera, a pedido, a partir desta data, Enio da Fontoura Xavier, 100.110, do cargo de Diretor da Divisão de Administração 4-C, que vinha exercendo no Hospital dos Bancários, e nomeia Humberto Marchiori, 100.414, para exercer o referido cargo, dispensando-o, em consequência, da função de Chefe da Secretaria Geral, 6-F, na citada Divisão, a contar da data da posse no cargo

para o qual está sendo nomeado; 218, de 17-8-67 — Dispensa, a pedido, a partir desta data, Octavio Benjamin Tourinho, 165.496, da função de Chefe do Serviço Clínico de Cirurgia Cardio-Vascular e Torácica, 1-F, no Hospital dos Bancários, e designa Paulo Rodrigues da Silva, 493.470, para exercer a mesma função; 233, de 22-8-67 — Dispensa Jacques Bulcão, 105.392, da função de Chefe do Serviço Clínico de Cardiologia, 1-F, que exerce no Hospital dos Bancários, e designa Armando Ney Toledo, 205.786, para exercer a mesma função.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

Nº 616, de 4-8-67 — Dispensa, a pedido, José Eulálio de Souza, 704.960,

função de Auxiliar de Gabinete, 10-F, no SGGs, ficando consequentemente, dispensada da função de Auxiliar de Gabinete, 12-F; 94, de 24-8-67 — Designa Iara Nunes Paiva, 504.097, para exercer a função de Auxiliar de Gabinete, 10-F, no SGG; 96, de 24-8-67 — Designa Gilvanette Araujo da Silva, 102.361, para exercer a função de Auxiliar de Gabinete, 10-F, no SGA.

Secretaria de Serviços Gerais

Relação SSG nº 183, de 1967

Promoção: De acordo com o disposto no parágrafo único do artigo 59, do Decreto nº 53.480, de 23 de janeiro de 1964, a contar de 31 de março de 1967, na série de classes de Enfermeiro, do nível 20-A para o nível 21-B, por merecimento, os servidores Lindaura Ferreira Costa, número 603.660, Stella Barbosa Campos, nº 611.595, Dorvalina Marchiori, nº 617.118, Maria José Magalhães Costa, nº 603.976, Emery Nunes Araujo Iglesias, nº 618.116, Emilia Alves Coêrdeiro, nº 618.151, Elizabeth Maranhão dos Santos, nº 617.976, Cleonice Correia da Costa, nº 618.175 e Helena Rodrigues Lourinho, número ... 618.110. A contar de 31 de março de 1964, na série de classes de Médico, do nível 17-A para o nível 18-B, por merecimento, os servidores Gonçalo Leite de Figueiredo nº 604.004, José Corrêa Filho, nº 607.694, Gastão Leão Rêgo, nº 606.521, e, por antiguidade, os servidores Adorys Rodrigues Miranda, nº 604.272, e Ney José Benediti, nº 609.540. A contar de 30 de setembro de 1966, na série de classes de Inspetor de Risco, do nível 17-A para o nível 18-B, por merecimento, o servidor Antônio Carlos Doutel de Andrade, nº 613.554. A contar de 31 de dezembro de 1965, na série de classes de Motorista, do nível 10-B para o nível 12-C, por merecimento, o servidor Wademar Cataldi, número 610.887. A contar de 30 de setembro de 1964 na série de classes de Motorista, do nível 8-A para o nível 10-B, por merecimento, o servidor Fernando Francisco Rosa, número 616.313. A contar de 31 de dezembro de 1964, na série de classes de Motorista, do nível 8-A para o nível 10-B, por merecimento, o servidor Silvio Franco de Almeida Filho, número 613.490. A contar de 31 de março de 1965, na série de classes de Motorista, do nível 10-B para o nível 12-C, por merecimento, o servidor Alvaro Gullherme da Costa, número 604.523. A contar de 31 de dezembro de 1966, na série de classes de Estatístico, do nível 20-A para o nível 21-B, por antiguidade, o servidor Mário Oregel Rocha, nº 603.037. A contar de 31 de dezembro de 1964, na série de classes de Motorista, do nível 10-B para o nível 12-C, por merecimento, o servidor Francisco Moraes da Silva, nº 602.734.

Relação SSG nº 184, de 1967

Agregação — Na forma das Leis 1.741-52 e 3.760-60, considerando-se vagos os correspondentes cargos efetivos: Nair da Silva Kondratovich, nº 407.676, Escriturária nível 10; Nelly Nogueira Goulart, nº 407.254 Oficial de Administração, nível 12; Ney Espindola do Nascimento, nº 401.523, Técnico de Administração, nível 16-B; Salvador Paulino Dutra número 409.415, Inspetor de Previdência, nível 21.

SERVICÓ DE ALIMENTAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relação ODA, nº 925 de 1967

O Presidente da Junta Interventora do Conselho Administrativo do Serviço de Alimentação da Previdência Social, no uso dos poderes que lhe são conferidos através da Portaria número 352, de 21 de junho de 1965,

do Excelentíssimo Senhor Ministro do Trabalho e Previdência Social, resolve:

Dispensar:

Portaria nº 1.934, de 11 de agosto de 1967 — Josephina Bibiana Tupinambá, Escriturária, nível 8-A, matrícula 70.130, amparada pelo parágrafo único do artigo 23, da Lei número 4.069, de 11 de junho de 1962 da Função Gratificada, símbolo 7-F, de Chefe da Seção de Informações, do Serviço de Comunicações, do Departamento de Administração.

Portaria nº 1.748, de 27 de julho de 1967 — Lair Barbosa, Escrivente-Datilógrafo, nível 7, matrícula 22.953, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, da Função Gratificada, símbolo 8-F, de Encarregado do Armazém Distribuidor, da Agência Local de 2ª Categoria, em Barra do Pirai, Estado de Rio de Janeiro. Os efeitos do presente ato, vigoram a partir de 15 de fevereiro de 1964. (Proc. número 13.948-65).

Portaria nº 2.135, de 23 de agosto de 1967 — Amaury Nogueira da Silva, Fiscal de Previdência, nível 18-B, matrícula 7.578, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, da Função Gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Seção de Fiscalização, da Delegacia Regional de Categoria Especial em Brasília. Os efeitos do presente ato, vigoram a partir de 4 de novembro de 1966. (Proc. nº 37.163-66).

Designar:

Portaria nº 1.736, de 25 de julho de 1967 — Josephina Bibiana Tupinambá, Escriturária, nível 8-A, matrícula 70.130, amparada pelo parágrafo único do artigo 23, da Lei 4.069, de 11 de junho de 1962, para exercer a Função Gratificada, símbolo 7-F, de Chefe da Seção de Informações, do Serviço de Comunicações, do Departamento de Administração, em virtude da dispensa de Maria da Penha Tavares Pinto.

Portaria nº 1.749, de 27 de julho de 1967 — Theodoro de Sampaio Torres, Escrivente-Datilógrafo, nível 7, matrícula 22.952, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, para exercer a Função Gratificada, símbolo 8-F, de Encarregado do Armazém Distribuidor, da Agência Local de 2ª Categoria, em Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, em virtude da dispensa de Lair Barbosa. Os efeitos do presente ato, vigoram no período de 15 de fevereiro a 13 de abril de 1964. (Proc. nº 13.948-65).

Tornar sem efeito:

Portaria nº 2.086, de 22 de agosto de 1967 — A Portaria número 1.230, de 14 de junho de 1967, publicada no Boletim de Serviço número 112, do dia 16 do mesmo mês e ano que aposentou, Alina Pinho de Vasconcelos, Ajudante de restaurante, nível 7, matrícula número 30.535, amparada pelo parágrafo único, do artigo 23, da Lei número 4.069, de 11 de junho de 1962, tendo em vista que o assento já está regularizado através da Portaria número 1.224-67, publicada no Boletim de Serviço nº 110-67.

De acordo com o artigo 176, inciso I, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952,

Aposentar, compulsoriamente:

Portaria nº 2.136, de 23 de agosto de 1967 — Benedito Lourenço Farias, Encarregado de Cozinha, nível 12, matrícula 1.255 do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, declarando vago um cargo de Encarregado de Cozinha, nível 12. Os efeitos do presente ato, vigoram a partir de 11 de agosto de 1967. (Proc. 102.266-67).

De acordo com o disposto no item III, do artigo 178, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952,

Aposentar:

Portaria nº 2.087, de 22 de agosto de 1967 — Antenor Pinto de Magalhães, Superintendente de Restaurante, nível 16, matrícula 2.937, admitido pelo ADP número 532, de 6 de outubro de 1951, com exercício a partir

de 1º de agosto do mesmo ano, declarando vago um cargo de Superintendente de Restaurante, nível 16, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente. Os efeitos do presente ato vigoram a partir de 16 de março de 1967. (Proc. nº 100.645-67). — Boris Markenson.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Relação nº 231, de 1967

HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO

O Diretor do HSE, usando da atribuição que lhe confere o inciso VII, do artigo 65, do Regulamento do HSE, considerando o contido no item I das Instruções nº 75-66, resolveu baixar os seguintes atos:

Resolução nº 107, de 18-8-67 — Tendo em vista o constante no Processo nº HSE 8.822-67 — Designando Gilda Amado, Enfermeira, nível 20-A, Ponto nº 2.478, matrícula nº 1.022.427, para substituir, nos impedimentos eventuais, Dionísia Silva de Almeida, ocupante da FG, 3-F, de Enfermeiro Chefe do SMEN, da HSM, do HSE.

Resolução nº 108, de 18-8-67 — tendo em vista o constante no Processo nº HSE 8.887-67 — Designando Maristela Ferreira Lobo Monteiro, Enfermeira, nível 20-A, Ponto nº 2.884, matrícula 2.005.031, para substituir nos impedimentos eventuais, Maria da Jesus Bastos Figueiredo, ocupante da FG, 4-F, de Enfermeiro Adjunto do SMEN, da HSM, da Parte Permanente do HSE.

Resolução nº 109, de 18-8-67 — tendo em vista o constante no Processo nº HSE 8.829-67 — Designando Maria Leilite Leopoldo Pereira, Enfermeira, 20-A, Ponto nº 2.639, matrícula número 1.520.331, para substituir nos impedimentos eventuais, Maria da Penha Silva, ocupante da FG, 4-F, de Enfermeiro Adjunto do SMEN, da HSM, da Parte Permanente do Quadro do HSE.

Resolução nº 110, de 18-8-67 — tendo em vista o constante no Processo nº HSE 8.888-67 — Designando Josete Luzia Leite, Enfermeira, nível 20-A, Ponto nº 2.657, matrícula nº 2.095.030 para substituir nos impedimentos eventuais Zuleika de Paiva Braga, ocupante da FG, 4-F, de Enfermeiro Adjunto do SMEN, da HSM, da Parte Permanente do Quadro do HSE.

SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO

O Diretor dos SG, usando das atribuições, tendo em vista o disposto nas Instruções nº 75-66, resolveu baixar os seguintes atos:

Resolução nº 88, de 23-8-67 — tendo em vista o constante no Processo nº 46.543-67 — Designando Helios de Marchi, Técnico Auxiliar de Mecanização, nível 11-B, matrícula 1.911.941, para substituir o Chefe da COF, símbolo 6-F, do SGO, dos SG, do Quadro da AC e OLS, em seus impedimentos eventuais.

Resolução nº 89, de 23-8-67 — tendo em vista o constante no Processo nº 46.543-67 — Designando Therezinha de Jesus Reis, Técnico Auxiliar de Mecanização, nível 11-B, matrícula nº 1.911.927, para substituir o Encarregado da GOX-1, símbolo 17-F, da GOX, do SGO, dos SG, do Quadro da AC e OLS, em seus impedimentos eventuais.

Resolução nº 90, de 23-8-67 — tendo em vista o constante no Processo nº 46.543-67 — Designando Angela Orsolan da Costa, Técnico Auxiliar de Mecanização, nível 11-B, matrícula nº 1.911.723, para substituir o Chefe da Seção Mecanizada de Perfuração e Conferência (GOX), símbolo 6-F, do Serviço Técnico Mecanizado de Organização e Controle (SGO), dos SG, do Quadro da AC e OLS, em seus impedimentos eventuais.

Relação nº 232, de 1967

O Presidente do IPASE, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei nº 2.865-40, considerando as decisões do C.D. em sessões de 26-4-67 (1.149º) e 23-8-67 (1.163º), e tendo em vista o constante no Processo nº 57.873-66 e apensos, resolveu baixar o seguinte ato:

Portaria nº 1.313, de 25-8-67 — Aposentando, nos termos do art. 176, inciso II, da Lei nº 1.711-52, Maurício Salles de Mello, matrícula nº 1.320.000, servidor Agregado ao Quadro da AC e OLS.

2. Atribuindo ao referido servidor proventos correspondentes ao símbolo 4-C, acrescidos de 20%, de conformidade com o inciso III, do art. 184, da citada lei.

Relação nº 233, de 1967

PORTARIAS DE 23 DE AGOSTO DE 1967

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 17 do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o que consta do Proc. HSE — nº 2.534-64, resolve:

Nº 1.292 — Dispensar Osmar Calixto dos Santos, do ponto nº 1.603, matrícula nº 1.751.933, da função gratificada 5-F, de Chefe da Seção de Controle e Cobrança da Maternidade e Policlínica Alexander Fleming — SOM, da Divisão de Órgãos Médicos Periféricos — HSO, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado.

Nº 1.293 — Considerar o servidor Osmar Calixto dos Santos, ponto número 1.603, matrícula nº 1.751.933, Agregado ao Quadro do Hospital dos Servidores do Estado, no símbolo 5-F correspondente à função gratificada de Chefe da Seção de Controle e Cobrança da Maternidade e Policlínica Alexander Fleming — SOM, do referido Quadro sendo o decênio hábil do servidor o período de 03 de maio de 1952 a 03 de maio de 1962, nos termos do artigo 60, da Lei nº 3.730-60 e de acordo com a Lei nº 1.741, de 22 de novembro de 1962, vagando-se automaticamente o cargo de Oficial de Administração AF-201-16-C, de que era até então titular no Quadro de Pessoal do Hospital dos Servidores do Estado.

Nº 1.294 — Designar Osmar Calixto dos Santos, Agregado, 5-F, ponto nº 1.603, matrícula nº 1.751.933, para exercer a função gratificada, símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Controle e Cobrança da Maternidade e Policlínica Alexander Fleming — SOM, da Divisão de Órgãos Médicos Periféricos — HSO, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado.

PORTARIAS DE 24 DE AGOSTO DE 1967

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 17 do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e considerando o que dispõe o art. 59 do Decreto nº 53.480, de 23 de janeiro de 1964 (Regulamento de Promoção), e tendo em vista o que consta no Processo HSE — nº 8.995-67, resolve:

Nº 1.297 — Promover, a partir de 31 de dezembro de 1963, de acordo com o Capítulo VII da Lei nº 3.730, de 12 de julho de 1960, combinado com os Decretos números 53.480-64 e 60.611-67, do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado — Parte Permanente,

Na Série de Classes de Serviço — GL-102.6.B

Por merecimento

Zilda Mendes Honório, ponto número 2.308, matrícula nº 1.391.307, da

classe GL-102-5.A à classe GL-102-5.B, na vaga decorrente da transferência de Alda Ferreira de Souza do Quadro do HSE para o Quadro da AC-OOLL, conforme Portaria nº 2.483, de 28-8-63, publicada no *Diário Oficial* Seção I — Parte II, de 22-10-63.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 17 do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o disposto nas Instruções nº 25, de 26-5-67, e o constante do processo nº 40.103-67, resolve:

Nº 1.298 — Designar Cristiano Filsch Netto, Escrivão, nível 8-A, matrícula 2.048.448, para exercer a Função Gratificada, símbolo 3-F, de Agente da Subagência de Barbacena (MGB*), subordinada à Agência do Estado de Minas Gerais (AMG), do Quadro de Administração Central e Órgãos Locais.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 17 do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, considerando a decisão da C.D. em sessão de 5-7-67 (1.159*), e tendo em vista o constante do processo número 18.200-67 e apensos, resolve:

Nº 1.299 — Aposentar, de acordo com o artigo 178, alínea c da Constituição Federal, Eduardo Cardoso, Enparregado de Conjunto Residencial, nível 12, matrícula 1.054.665, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o art. 17 do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 66.164-66, resolve:

Nº 1.300 — Tornar sem efeito, na forma do artigo 14, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Portaria número 1.220, de 24 de agosto de 1966, que nomeou Francisco da Chagas Soares, para exercer na Agência do Estado do Maranhão (AMA) o cargo de Atendente, nível 7, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o art. 17 do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, considerando a decisão da C.D. em sessão de 16-8-67 (1.162*), e tendo em vista o constante do processo número 44.296-67, resolve:

Nº 1.301 — Aposentar, nos termos do artigo 178, inciso II, combinado com o artigo 184, inciso II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Lúcio Martins Pereira, Procurador de 1ª Categoria, matrícula 1.900.275, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o art. 17 do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o que consta do Processo nº 68.200-65, resolve:

Nº 1.302 — Tornar sem efeito, na forma do artigo 14, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Portaria nº 1.232, de 24 de agosto de 1966, que nomeou Miriam de Magdala Moura Teixeira, para exercer na Agência do Estado do Maranhão (AMA), o cargo de Oficial de Administração, nível 12-A, do Quadro de Administração Central e Órgãos Locais.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o art. 17 do Decreto-lei

nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o que consta do Processo nº 86.568-64, resolve:

Nº 1.303 — Exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 75, inciso I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Antônio Alberto de Souza Leão, matrícula 1.656.401, do cargo de Escrivão, nível 8-A, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o art. 17 do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o que consta do Processo nº 92.318-63, resolve:

Nº 1.304 — Exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 75, inciso I, da Lei nº 1.711, de 23 de outubro de 1952, Theofilo Barbosa Elias, matrícula nº 1.047.730, do cargo de Escrevente Datilógrafo, nível 7, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

2. Os efeitos da presente Portaria retroagem a 18 de dezembro de 1963.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o art. 17 do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o que consta do Processo nº 28.322-67, resolve:

Nº 1.306 — Homologar a Resolução Interna ADF — nº 231, de 13 de outubro de 1963, que designou Maria das Vitórias Cunha Ramalho, Escrivão, nível 8-A, matrícula 1.278.911, para substituir o Chefe da Seção Administrativa de Assistência (DFZ), do Serviço Médico Local (DFM), da Agência Metropolitana de Brasília, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, em seus impedimentos eventuais.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 17 do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o constante do processo nº 35.077-67, resolve:

Nº 1.307 — Exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 75, inciso I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Gerardo Angelim de Albuquerque, matrícula 1.036.404, do cargo de Escrevente Datilógrafo, nível 7, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Os efeitos da presente Portaria retroagem a 15 de maio de 1967.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 17 do Decreto-lei nº 2.865 de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o constante do processo nº 38.033-67, resolve:

Nº 1.308 — Homologar a Resolução Interna ASP-nº 105, de 6 de junho de 1967, que designou Oswaldo Mascuro, Escrevente Datilógrafo, nível 7, matrícula 1.691.269, para substituir Geralda de Moraes, na Função Gratificada, símbolo 17-F, de Encarregado da Turma de Pagamento de Benefícios (SSB), da Seção de Seguro Social (SPS), da Agência do Estado de São Paulo, no impedimento da substituta eventual Bruna Bianca Bruni.

Nº 1.309 — Homologar a Resolução Interna ASP-nº 107, de 6 de junho de 1967, que designou Maria Auxiliadora Machado, Escrevente Datilógrafo, nível 7, matrícula 1.364.919, para substituir Maria Lilia Pezzato de A. Rizo, da Função Gratificada, símbolo 17-F, de Encarregada da Turma de Cálculos (SSC) da Seção de Seguro Social (SPS), da Agência do Estado de São Paulo, no impedimento da substituta eventual Dalva Gomes Primos.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 17 do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o constante do processo nº 43.981-67, resolve:

Nº 1.310 — Homologar a Resolução Interna ASE-nº 18, de 11 de julho de 1937, que designou Esmeralda Oliveira Menzoni, Escrevente Datilógrafo, nível 7, matrícula 1.363.592, para exercer a Função Gratificada, símbolo 7-F, de Chefe da Seção de Seguro Social (SES), da Agência do Estado de Sergipe, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 1.311 — Homologar a Resolução Interna ASE-nº 17, de 11 de julho de 1967, que dispensou Emília Muniz Teles de Oliveira, Escrivão, nível 10-B, matrícula nº 1.282, da Função Gratificada, símbolo 7-F, de Chefe da Agência do Estado de Sergipe, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 17 do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o constante do processo nº 44.027-67, resolve:

Nº 1.312 — Exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 75, inciso I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Fernando Coura, matrícula 1.815.312, do cargo de Escrivão, nível 8-A, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Os efeitos da presente Portaria retroagem a 2 de maio de 1967. — *Tarcísio Maia*, Presidente.

PROCESSOS DESPACHADOS PELO DIRETOR DO DP

Em 22 de agosto de 1967

Bahia

Processo nº 23.783 (inscrição como contribuinte facultativo) Durval Ribeiro Saback — Indeferido o requerimento de fls. 1.

Piauí

Processo nº 34.695 (contribuinte voluntário) Dolival de Lobão Veras — Indeferido o requerimento de fls. 1.

Guanabara

Processo nº 17.142-67 (proventos de aposentadoria) Tennyson de Mello Freire — Indeferido o requerimento de fls. 2.

HRF — 44.499 (fam. família) Victor Pio Pedro — Indeferida a habilitação de fls. 2.

Em 24 de agosto de 1967

Guanabara

HRF — 7.054 (continuação de pensão) Oswaldo Augusto de Oliveira — Indeferido o requerido a fls. 52.

HRF — 11.684 (pagamento de restituições) João Antonio Leite — Indeferido o requerido a fls. 89.

HRF — 43.323 (pensão) José Joaquim Pereira de C. Jr. — Indeferido o recurso de fls. 17.

HRF — 8.033 (pensão) José Paes de Aguiar — Indeferido o pedido de fls. 23, formulado por D. Maria dos Anjos.

HRF — 23.491 Justino Dias da Silva — Indeferido o requerido a fls. 33.

Relação nº 234, de 1967

DEPARTAMENTO DE SEGUROS PRIVADOS

O Diretor do DS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 82 do Decreto-lei nº 2.835-40, e tendo em vista o constante no processo número 19.374-67, resolveu baixar o seguinte ato:

Resolução nº 66, de 21 de agosto de 1967 — Homologando a R.I. ARS-

119.3-10-67, que designou João Tavares Lavoura, Oficial de Administração, nível 14-B, matrícula número 1.330.003, para substituir o Chefe da Inspeção Estadual de Seguros Privados da ARS, Wilmar Pereira Neto, em seus impedimentos eventuais.

HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO

O Diretor do HSE, usando da atribuição que lhe confere o inciso VIII do artigo 65, do Regimento do HSE, resolveu baixar o seguinte ato:

Resolução nº 112, de 22 de agosto de 1967 — Designando Américo Francisco de Souza, Técnico de Administração, Agregado 4-F, ponto nº 1.534, mat. 1.745.853, do Quadro do HSE, para substituir em seus impedimentos eventuais, Olga Ferrini de Faria, ocupante do cargo em comissão, 5-C, de Chefe do SAP, da HSA, do HSE.

Resolução nº 113, de 22 de agosto de 1967 — Considerando o conteúdo no item 3 das Instruções nº 75-66 e tendo em vista o constante do Processo HSE-8.850-67, designando Cibele Guedes de Souza, matrícula número 2.130.437, para substituir, nos impedimentos eventuais, Esther Silva, ocupante da FG, 4-F, de Enfermeiro Adjunto do SMEn, da HSM, do HSE.

Resolução nº 114, de 22 de agosto de 1967 — Considerando o conteúdo nas Instruções nº 75-66, e tendo em vista o constante no processo HSE-8.891-67 — Designando Esther Silva, Enfermeira nível 30-A, ponto nº 2.732, matrícula nº 2.085.115, para substituir, nos impedimentos eventuais, Herdy de Almeida Vieira, ocupante da FG-3, de Enfermeiro-Chefe do SMEn, da HSM, do Quadro do HSE.

Resolução nº 115, de 22 de agosto de 1967 — Considerando o conteúdo no item 3, das Instruções nº 75-66 e tendo em vista o constante no processo nº HSE-8.823-67, designando Vera Ferreira Pinto, Enfermeiro nível 22-C, ponto nº 1.403, matrícula nº 1.772.943, para substituir, nos impedimentos eventuais, Nair Yatiyo Fukumura, ocupante da FG, 3-F, de Enfermeiro-Chefe do SMEn, da HSM, do Quadro do HSE.

Relação nº 235, de 1967

O Presidente do IPASE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.835-40, e tendo em vista o constante no Processo nº 51.448-67, resolveu baixar os seguintes atos:

Portaria nº 1.314, de 25 de agosto de 1967 — Dispensando, a pedido, José Augusto Dias, Prontuarista Hospitalar nível 9-B, mat. número 1.912.343, do Quadro do HSE, da FG, símbolo 1-F, de Assessor Técnico do SDA-DS, do Quadro da AC e OLS.

Portaria nº 1.315, de 25 de agosto de 1967 — Designando Antônio Cavour Filho, Oficial de Administração nível 16-C, mat. 1.900.159, para exercer a FG 1-F, de Assessor do SDA-DS, do Quadro da AC e OLS.

Portaria nº 1.316, de 25 de agosto de 1967 — Dispensar, em virtude de haver sido investido em outra FG, Antônio Cavour Filho, Oficial de Administração nível 16-C, matrícula nº 1.900.159, da FG, 2-F, de Chefe do SPS, do DS, do Quadro da AC e OLS.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

Ata da 428ª reunião

As dezoito horas do dia vinte e oito de julho de mil novecentos e sessenta e sete, na sua sede própria, realizou-se, sob a presidência do Senhor Eduardo Foréis, e com o comparecimento dos Conselheiros que

assinaram o Livro de Presença: Francisco Heidemann — Vice-Presidente, Romeu Vieira Machado, Aloysio Sant'Anna Avila, Theobaldo de Freitas Leitão, Emilio Pagotto, Militino Rodrigues, Martinez, Hyran Guiraud, Ary Pinto de Carvalho, Gélsio Quintanilha Pinto e Ilmar Penna Linhares, a 428ª reunião do Conselho Federal de Contabilidade. Abertos os trabalhos, pelo Senhor Presidente, foi aprovada, sem emenda, a ata da reunião anterior: 427ª. — No Expediente, foram lidos os seguintes papéis: ofício do Superintendente do Serviço Social da Indústria — Departamento Regional de São Paulo — acusando expediente do CFC, em que lhe comunicamos ter assumido o cargo de Conselheiro efetivo o Contador Theobaldo de Freitas Leitão, e informando que nada tinha a opor quanto as vindas às reuniões do CFC, bem como se congratulando com o CFC pelo fato de poder registrar a presença, no CFC, de um colaborador daquele Serviço. Expediente do Regional do Pará, comunicando ter conseguido do Inspetor Regional do Ensino Comercial daquele Estado, a anulação do carimbo, no verso de cada diploma, sugerido em nosso Ofício-Circular CFC 13-67. — Ordem do Dia. O Presidente da Comissão de Contas, Conselheiro Francisco Heidemann, fez os pareceres exarados por aquela Comissão, nos processos a seguir iniciados: 85, 87 e 88-87; balancetes do CFC, de abril, maio e junho de 1967; aprovados. 97 e 115-67; prestação de contas dos Conselhos Regionais do Maranhão e Distrito Federal, do exercício de 1966; no que diz respeito a apreciação substantiva da matéria, "ex vi" do disposto no Art.º 8, do Tribunal de Contas, combinado com os artigos 8º, letra a; e 11, letras a, b e c, do Decreto-lei número 9.295, de 27.5.1966, conferimos a rigorosa

observância do critério legal no cálculo da cota devida ao Conselho Federal, razão mesma por que, nesse âmbito, somos de parecer que as referidas contas devem ser aprovadas. O restante da ordem do dia foi todo dedicado à discussão do projeto de resolução sobre eleições para preenchimento de vagas nos Conselhos Regionais de Contabilidade, oriundas da renovação do terço. De início o Senhor Presidente deu a palavra ao Consultor Jurídico do CFC, Dr. José Washington Coelho, autor do projeto de resolução, que fez uma ampla exposição sobre o seu teor, iniciando-se, em seguida, a discussão do projeto, artigo por artigo. Todos os Conselheiros presentes se manifestaram sobre o assunto, quando foram sugeridas várias alterações, tendo sido, finalmente, aprovado o projeto, que deveria ser imediatamente remetido aos Conselhos Regionais de Contabilidade, projeto que, transformado em resolução, passaria a vigorar a partir de 1 de agosto do corrente ano. No final, o Conselheiro Aloysio Sant'Anna Avila propôs ao Plenário um voto de louvor ao Consultor Jurídico, Dr. José Washington Coelho, voto que foi secundado pelo Presidente Flávio Foréis, pelo trabalho apresentado, que demandou muito estudo, merecendo os encômios do Plenário. O voto foi aprovado por unanimidade, tendo o Consultor obrigado, expressado os seus agradecimentos. E nada mais havendo do que tratar, foi encerrada a reunião, às vinte e uma horas e trinta minutos, sendo marcado o dia 18 de agosto para a próxima reunião ordinária. A presente ata foi lavrada por mim, Secretário, Sílvio Romero Cavalcanti Coutinho que após lida e aprovada pelo Plenário, será assinada por mim e pelo Senhor Presidente Eduardo Foréis.

Art. 5º Os pedidos de inscrição serão apresentados:

- a) diretamente ao Serviço Especial de Alcool Anidro e Industrial ou às Delegacias Regionais do IAA;
- b) por intermédio das Inspetorias Fiscais Regionais ou dos próprios Fiscais do IAA em suas respectivas Sedes de zonas.

Art. 6º No caso da alínea "b" do artigo anterior, as Inspetorias Fiscais Regionais e os Fiscais do IAA observarão rigorosamente as seguintes inspeções, a fim de não criarem qualquer embaraço às firmas interessadas:

- a) terão 48 (quarenta e oito) horas para promover as sindicâncias necessárias à verificação da autenticidade das declarações constantes dos pedidos de inscrição que lhes forem apresentados pelas firmas;
- b) uma vez convencidos, após as sindicâncias que realizarem, de que a requerente esteja em condições de ser inscrita no I.A.A., fornecerão, inconscientemente, à mesma, uma ficha de inscrição provisória, mediante a apresentação da qual terão as firmas condições de adquirir, durante 60 (sessenta) dias, álcool diretamente das usinas da região, sempre que os fabricantes possuírem saldo de Ordens de Entrega a "diversos";
- c) remeterão, em seguida, às Delegacias Regionais competentes; o requerimento das partes, juntamente com a informação fiscal que favorecerá o atendimento do pleito e permitirá a emissão da ficha de inscrição definitiva.

Parágrafo único. Quando o pedido de inscrição for feito diretamente ao SEAAI ou às Delegacias Regionais, a informação fiscal deverá ser dada, também, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contado da data do recebimento do expediente pelo Fiscal.

Art. 7º As fichas de inscrição definitiva serão fornecidas pelas Delegacias Regionais da Região em que estejam localizadas as firmas interessadas, ou no SEAAI, no Rio de Janeiro, e terão validade para todo o território nacional, devendo ser processadas num prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação do pedido.

Parágrafo único. Para efeito deste artigo o SEAAI fornecerá a todas as Delegacias Regionais através das Seções competentes em funcionamento em cada Órgão Regional, a relação das firmas inscritas para o comércio de álcool.

Art. 8º As Ordens de Entrega de Alcool somente poderão ser utilizadas

pelas usinas e destilarias para destinação de álcool às firmas regularmente inscritas perante o IAA, e o número de inscrição deverá constar da nota de expedição.

Parágrafo único. Para os efeitos do disposto neste artigo, os pedidos das Ordens de Entrega ficarão canceladas ao iniciar-se a nova safra, e os estoques de álcool remanescentes serão considerados disponibilidade desta última, sujeita sua saída à emissão de novas Ordens.

Art. 9º Serão canceladas as inscrições das firmas que:

- a) Não mantiverem em dia devidamente escriturados o livro destinado ao Registro do Movimento de Entradas e Saídas de Alcool e Aguardente, de modelo aprovado pelo IAA;
- b) Impedirem ou embaraçarem a fiscalização do IAA.

Parágrafo único. O não cumprimento do disposto nas alíneas "a" e "b" deste artigo, constituirá embaraço à fiscalização, punível na forma da Lei.

Art. 10. As Delegacias Regionais do IAA darão ciência imediata às usinas congêneres e a todas as usinas e Destilarias de sua jurisdição, de qualquer cancelamento de inscrição nos termos do artigo anterior.

Art. 11. Fica autorizado o uso de álcool anidro pelas respectivas usinas produtoras e seus fornecedores de cana, quando destinados ao consumo, como carburante dos veículos utilizados nos seus próprios serviços desde que com o devido registro em seu livro de Produção diária.

Art. 12. Os comerciantes ou consumidores, os produtores e os fornecedores de cana, que desviarem álcool para outros fins, que não os determinados pelo IAA, inclusive para desdobração em aguardente, pela adição de água, ficarão sujeitos às penalidades previstas no artigo 6º. Parágrafo único, do Decreto-lei nº 5.998, de 18-11-43, para cada venda realizada ou lote de álcool irregularmente entregue ou consumido.

Art. 13. A fiscalização da produção de álcool, de seu transporte e consumo, será exercida pela Divisão de Arrecadação e Fiscalização do IAA, na forma do disposto no artigo 11 do Decreto-lei nº 5.998, de 18-11-43.

Art. 14. Para os efeitos fiscais e estatísticos as safras de álcool em todas as usinas do país, terão seu início coincidente com o da safra de açúcar e o seu encerramento far-se-á na véspera da data estabelecida para o começo da nova safra.

Art. 15. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos três dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e sessenta e sete. — Antônio Evaldo Inojosa de Andrade, Presidente.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCÓOL

RESOLUÇÃO Nº 1.998-67, DE 3 DE AGOSTO DE 1967

Assunto: Aprova o Plano de Controle e Distribuição do Alcool Industrial e dá outras providências.

A Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º e parágrafo único do Decreto-lei nº 4.461, de 10-7-42, e pelo disposto no Decreto-lei nº 5.998, de 18 de novembro de 1943, resolve aprovar o seguinte Plano de Distribuição e Controle do Alcool Industrial:

Art. 1º A circulação e a distribuição do álcool para fins industriais, disciplinados pelo Decreto-lei número 5.998, de 18-11-43 e revigoradas pelos Decretos-leis ns. 16, de 10-8-66 e 53, de 18-11-68, serão regulados pelas normas estabelecidas nesta Resolução.

Art. 2º Na forma do artigo 1º do Decreto-lei nº 5.998, de 18 de novembro de 1943, ficam condicionadas à prévia autorização do IAA, as vendas, por parte dos produtores, de álcool industrial de qualquer espécie e graduação.

§ 1º A autorização de entrega de álcool de qualquer tipo ou graduação, referida no artigo 1º do Decreto-lei nº 5.998-43, será concedida pelos Órgãos competentes do IAA mediante a emissão de Ordem de Entrega — modelo B, "a diversos" para volumes globais que forem indicados pelas usinas e destilarias, sobre a qual serão sacadas e registradas as notas de expedição de álcool — modelo A, que forem emitidas relativamente a cada entrega.

§ 2º As ordens de entrega poderão ser também nominais, desde que as firmas compradoras as solicitem diretamente junto aos Órgãos competentes do IAA.

§ 3º Ficarão sujeitas às penas referidas nos parágrafos 1º e 2º do artigo 1º do Decreto-lei nº 5.998-43 as usinas e destilarias que derem saída a volumes de álcool que não se contenham nas ordens de entrega emitidas na forma dos parágrafos 1º e 2º.

Art. 3º As firmas interessadas no comércio de compra e venda de álcool deverão solicitar sua inscrição no IAA.

Art. 4º Para fins de inscrição no IAA, deverão as firmas interessadas:

- a) apresentar o requerimento de inscrição, o qual deverá conter:
 - 1) razão social da firma, com o nome de seus responsáveis e respectivos domicílios;
 - 2) indicação da capacidade de estocagem e/ou organização de distribuição;
 - 3) indicação do número de sua inscrição fiscal que poderá ser federal ou estadual;
- b) apresentar Alvará de localização fornecido pela autoridade competente;
- c) preencher a ficha de inscrição fornecida pelo IAA, onde serão postas no verso as assinaturas e rubricas dos responsáveis pela firma e somente estes possuirão qualidades para solicitar a emissão das Ordens de Entrega, quando estas forem emitidas sob a forma estabelecida no parágrafo 2º do artigo 2º desta Resolução;
- d) a ficha referida na alínea anterior deverá ser preenchida em duas vias ficando uma com a firma interessada e outra com o SEAAI ou com o Órgão Regional competente.

FUNDO FEDERAL DE ELETRIFICAÇÃO

DIVULGAÇÃO Nº 883
2ª Edição

Preço: NCr\$ 0,10

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas:

Av. Rodrigues Alves, 1

Agência 1: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na Sede do D.I.N.

DESPACHO DO PRESIDENTE
EM 17 DE AGOSTO DE 1967

Reclamada e recorrente: Cia. Us. de Açúcar São João (B. Lisandro) S. A. — Usina São João.

Reclamante e recorrido: Pedro Ferreira Crespo.

Abre-se vista ao reclamante Pedro Ferreira Crespo pelo prazo de 10 dias, contados da publicação deste expediente no Diário Oficial da União, nos termos do § 1º do artigo 44 da Resolução 95-44 da Comissão Executiva deste Instituto, nas razões do recurso, apresentadas pela reclamada Cia. Usina de Açúcar São João (B. Lisandro) S. A.

Retificação

Na publicação feita no Diário Oficial (Seção I — Parte II) de 11 de agosto de 1967, pag. 1894, com referência a Resolução nº 1.989, façam-se as seguintes retificações:

Título: onde se lê: Resolução Nº 1.998-64 de 28 de julho de 1967.

Leia-se Resolução Nº 1.999, de 28 de julho de 1967.

No art. 6º, item II, letra a, onde se lê: "...ou de licença para funcionamento pela autoridade competente. Leia-se: "...ou de licença para funcionamento fornecido pela autoridade competente.

Segunda Turma de Julgamento

Nos termos do artigo 37 da Resolução nº 95-44, de setembro de 1944, o processo abaixo acha-se em pauta de julgamento para as sessões ordinárias (quarta-feira e quinta-feira) nos dias 6, 13, 20 e 27, 14, 21 e 28 de setembro de 1967, às nove horas e trinta minutos e às quatorze horas e trinta minutos, na sala das sessões das turmas de Julgamento, na Praça Quinze de Novembro, 42 — 8º andar — Rio de Janeiro — Estado da Guanabara, além dos que foram adiados das sessões anteriores.

PROCESSO CONTENCIOSO

Estado do Rio de Janeiro

Processo: P.C. nº 103-67
 Reclamante: João Carlos Carvelho Paes
 Reclamada: Cia. Agrícola e Ind. Magalhães (Usina Barcelos)
 Assunto: Reclamação de fornecedor contra a Usina pelo não recebimento de suas canas, na safra 65-66
 Relator: João Soares Palmeira

Comissão Executiva

Retificação

Na publicação do *Diário Oficial* de 14 de agosto de 1967, folhas nº 1.908-9, fazem-se as seguintes retificações:

A. I. 40/47 — *Acórdão* nº 2.335
 Onde se lê: A. I. 40/74
 Leia-se: A. I. 40/47

A. I. 612/55 — *Acórdão* nº 2.339
 Onde se lê: (vinte cruzeiros)
 Leia-se: (vinte centavos)

Na publicação do *Diário Oficial* de 21 de julho de 1967, folhas nº 1.723, faz-se a seguinte retificação:

A. I. 49/61

Onde se lê: Relator: Francisco da Rosa Oiticica

Leia-se: Relator: Lycurgo P. Veloso

Na publicação do *Diário Oficial* de 3 de julho de 1967, folhas nº 1.517, faz-se a seguinte retificação:

A. I. 217/54

Onde se lê: Relator: José Vieira de Melo

Leia-se: Relator: João Soares Palmeira

Retificação

Na publicação feita no *Diário Oficial* (Seção I — Parte II) de 18 de agosto de 1967, pág. 1.930, com referência a Resolução nº 1.990, façam-se as seguintes retificações:

No art. 6º, onde se lê: Os sacos ou fardos de trinta ... leia-se: Os sacos ou fardos de trinta...

O art. 8º que foi omitido.

Art. 8º — Serão numerados consecutivamente a carimbo, no ato da saída, todos os sacos ou fardos de trinta (30) quilos.

INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

O Presidente da Diretoria do Instituto Brasileiro do Café, no uso de suas atribuições legais, resolveu:

PORTARIAS DE 17 DE AGOSTO DE 1967

Nº 1.423 — Dispensar da função gratificada de Fiscal Supervisor, da Agência de Curitiba, símbolo 8-F, o Fiscal, nível 12, Arnaldo de Lima.

Nº 1.424 — Investir na função gratificada de Fiscal Supervisor, da Agência de Curitiba, o Fiscal, nível 12, Newton Barreiros, mediante a percepção dos vencimentos correspondentes ao símbolo 8-F.

PORTARIAS DE 29 DE AGOSTO DE 1967

Nº 1.482 — Tendo em vista o que consta do processo nº 236-67, dispensar do cargo, em comissão, de Delegado da Diretoria do IBC junto à Delegacia de Brasília, símbolo 2-C, o Redator, nível 20, Antônio Frejat.

Nº 1.483 — Tendo em vista o Regulamento do IBC, aprovado pelo Decreto nº 385, de 20 de dezembro de 1961, o disposto na Lei nº 1.741, de 22 de novembro de 1952, no artigo 60 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1950, no Decreto nº 990, de 14 de maio de 1962 e baseado nos pareceres constantes do processo número 236-67, assegurar ao Redator, nível 20, Antônio Frejat, da Delegacia do IBC em Brasília, em virtude de ter exercido cargos em comissão, por período consecutivo superior a 10 (dez) anos, os vencimentos equivalentes ao valor do símbolo 1-C, correspondente ao cargo, em comissão, de maior padrão por ele exercido.

Nº 1.484 — Investir no cargo, em comissão, de Delegado da Diretoria do IBC junto à Delegacia de Brasília, símbolo 2-C, o Agregado, símbolo 1-C, Antônio Frejat.

Nº 1.233 — Dispensar, José Pereira da Silva, Engenheiro, nível 21-A, Matrícula nº 2.256.249, do Quadro de Pessoal do DNOCS, da Função Gratificada, símbolo 1-F, de Chefe da Residência Especial de Cerâmica, do 7º Distrito de Obras.

Nº 1.234 — Dispensar Gilberto Varella de Albuquerque, Engenheiro Agrônomo, nível 21-B, matrícula número 2.102.932, do Quadro de Pessoal do Ministério dos Transportes, da função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe do Serviço Distrital Agro-Industrial da 2ª Comissão Especial de Fomento e Produção.

Nº 1.235 — Designar Gilberto Varella de Albuquerque, Engenheiro Agrônomo, nível 21-B, matrícula número 2.102.932, do Quadro de Pessoal do Ministério dos Transportes, para ocupar a função gratificada, símbolo 1-F, de Ajudante de Chefe da 2ª Comissão de Fomento e Produção.

Nº 1.236 — Dispensar Dora Dantas de Oliveira, Técnico de Contabilidade, nível 13-A, matrícula nº 1.820.156, do Quadro de Pessoal do DNOCS, da Função Gratificada, símbolo 6-F, de Encarregada da Turma Distrital de Contabilidade Patrimonial, do 4º Distrito de Obras.

Nº 1.237 — Dispensar Sebastião Bezerra de Araújo, Tesoureiro Auxiliar de 1ª Categoria, matrícula número 1.352.742, do Quadro de Pessoal do Ministério dos Transportes, da função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe de Serviço Distrital de Administração, do 4º Distrito de Obras.

Nº 1.238 — Designar Dora Dantas de Oliveira, Técnico de Contabilidade, nível 13-A, matrícula nº 1.820.156, do Quadro de Pessoal do DNOCS,

para ocupar a função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe de Serviço Distrital de Administração, do 4º Distrito de Obras.

Nº 1.239 — Dispensar, a pedido, Antonio Ferreira da Cruz, Chefe de Portaria, nível 13, matrícula número 1.277.034, do Quadro de Pessoal do DNOCS, da função gratificada, símbolo 6-F, de Encarregado da Turma Distrital de Portaria, do 5º Distrito de Obras.

Nº 1.240 — Designar Geraldo Vinicius Barbosa, Auxiliar de Estatística, nível 8-A, matrícula nº 2.260.986, do Quadro de Pessoal do DNOCS, para ocupar a função gratificada, símbolo 12-F, de Encarregado da Turma Distrital de Administração do Prédio, do 7º Distrito de Obras.

Nº 1.241 — Designar José Pereira da Silva, Engenheiro, nível 21-A, matrícula nº 2.256.249, do Quadro de Pessoal do DNOCS, para ocupar a função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe do Serviço Distrital de Obras e Equipamentos, do 7º Distrito de Obras.

Nº 1.242 — Designar Francisco de Assis Melo, Auxiliar de Engenheiro, nível 11-A, matrícula nº 2.253.306, do Quadro de Pessoal do Ministério dos Transportes, para ocupar a função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe da Seção Distrital de Máquinas e Equipamentos, da Comissão de Sergepe.

Nº 1.243 — Designar Sebastião Valdemiro Guimarães, Assistente Comercial, nível 12-A, matrícula número 2.261.321, do Quadro de Pessoal do DNOCS, para ocupar a função gratificada, símbolo 6-F, de Encarregado da Turma Distrital de Contabilidade Patrimonial, do 7º Distrito de Obras. — *Arry de Pinho.*

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DO INTERIOR

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

MINISTÉRIO DO INTERIOR
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

AVISO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA

Nº 62/67

O Presidente da Comissão de Concorrência de Serviços e Obras, torna público que fará realizar às 15 horas do dia 13 do mês de outubro do corrente ano, concorrência para alienação de material inservível adiante descritos na sede do 4º Distrito Federal de Obras de Saneamento (4º DPOS), sito à Rua Manoelito Moreira nº 70, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.

Os interessados poderão obter o Edital nº 62/67, e todas as informações necessárias, na sede do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, sito à Avenida Presidente Vargas nº 62, 8º andar, no Estado da Guanabara ou na sede do 4º D.F.O.S.

A alienação do material inservível objeto da concorrência, será o abaixo discriminado com os valores mínimos de sua cotação.

LOTE	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
1	Jeep Willys, ano 1957, placa nº 1885-PI, motor nº 4 J-179.672, série nº J-45.775, fabricação USA, 4 cilindros, capacidade 500 quilos, 60 HP., cor prata, no estado em que se encontra	R\$ 520,00
2	Máquina heliográfica, marca ASOFIX, sem referência, no estado em que se encontra ...	R\$ 97,20
3	Francheta articulada, sem referência, no estado em que se encontra	R\$ 10,00
4	Grupo-gerador, marca YANMAR, sem referência, 2HP., equipado com gerador marca CARMOS, tipo 47 GR.12, série nº 25.224, 2 KVA, 220 volts, 9,1 amperes, 60 cilindros e 1.800 RPM., no estado em que se encontram...	R\$ 59,40
5	Máquina de escrever, marca Smith Corona, carro de 55 cm., sem referência, no estado em que se encontra	R\$ 32,40

Francisco José Teixeira Machado, (Presidente da Comissão de Concorrência de Serviços e Obras).

MINISTÉRIO DO INTERIOR

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

PORTARIA DE 11 DE AGOSTO DE 1967

O Superintendente da SUDENE no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 37 da Lei nº 4.239, de 27 de junho de 1963, e o artigo 3º do Decreto nº 52.346, de 12 de agosto de 1963, resolve:

Nº 547 — I — Exonerar, a pedido, Alfredo Arruda Branco, Engenheiro Agrônomo TC-101-20-A, matrícula número 0152, pertencente ao Quadro de Pessoal, Parte Permanente desta Autarquia, do cargo em Comissão, símbolo C-4, de Chefe da Divisão de Pesquisa e Experimentação Agropecuária (EX) do Departamento de Agricultura e Abastecimento (DAA), desta Autarquia.

II — Nomear Antônio de Freitas Lucas, Engenheiro Agrônomo TC-101-20-A, matrícula nº 0163, pertencente ao Quadro de Pessoal, Parte Per-

manente desta Autarquia, para exercer o cargo em comissão, símbolo C-4, de Chefe da Divisão de Pesquisa e Experimentação Agropecuária (EX) do Departamento de Agricultura e Abastecimento (DAA), desta Autarquia. — *Euler Bentes Monteiro.*

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

PORTARIAS DE 26 DE JULHO DE 1967

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 67, item XXII, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 57.427, de 13 de dezembro de 1965, resolve:

Nº 1.225 — Designar Maria da Penha Erowne Ribeiro, Contadora, nível 20-A, Matrícula nº 2.277.151, do Quadro de Pessoal do DNOCS, para ocupar a Função Gratificada, Símbolo 6-F, de Encarregada da Turma Distrital de Contabilidade Patrimonial, do 4º Distrito de Obras.

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

EDITAL 05/67

Na conformidade do art. 750, in fine do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, aprovado pelo Decreto nº 15.783 de 8 de novembro de 1922, publica-se na íntegra, as propostas dos concorrentes que acudiram ao Edital nº 05/67, publicado no Diário Oficial da União, de 15 de junho de 1967 - Seção I - Parte II - Página 1420.

I - COMPANHIA FULLER EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS

DINQ. 218/67-PR

São Paulo, 6 de julho de 1967

Comissão Nacional de Energia Nuclear
Avenida Almirante Barroso, 81 - 3º andar
Rio de Janeiro - RJ

Ref.: Proposta para um secador de areia monazítica.

Prezados Senhores:

De acordo com a solicitação de V.Sas. estamos propondo com esta, um secador rotativo Fuller - Traylor para a secagem de 5 t/h de areia monazítica.

O dimensionamento do secador de 5' (diâmetro) x 40' (comprimento) foi baseado nos dados seguintes:

Capacidade do secador 4.0 t/h de areia seca
Unidade estimada 20% em relação ao total
Densidade do material estimada 1.3 t/m³
Calor específico estimado 0,22 Kcal
°C x Kg
Velocidade dos gases no secador 150 m/minuto
Tempo da retenção 30 minutos
Temperatura do ar ambiente 25°C
Temperatura dos gases na saída do secador 130°C
Temperatura dos produtos na saída 120°C
Calor necessário para o processo 1.025.000 Kcal/hora.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO SECADOR

Corpo : Construção soldada 5' -0" (diâmetro) x
40' -0" (comprimento)
Chapa do corpo: sob os anéis de rodamento.. 1 1/8 de espessura
: sob a coroa 1"
: em balanço 1/2"
Número de anéis de rodamento, em aço
fundido 2 (dois) de 71" de
diâmetro externo x
63" de diâmetro in-
terno x 7 1/2" de
face.
Número de roletes de apoio, em aço
fundido 4 (quatro) de 24"
de diâmetro X 9 1/2"
de face.
Número de roletes de encosto, em aço
fundido 2 (dois) de 24" x
4".
Coroa principal, em aço fundido 77" de diâmetro x
6" de face, 152
dentes.
Pinhão, em aço forjado 6" de face x 9-5/8"
diâmetro, 19 dentes
Redutor Falk FOY2
Motor, com a velocidade variável por
variador magnético 15 HP, 1800 RPM,
440 V.
Inclinação do corpo 1/2"/ft.

O secador será ainda fornecido com os seguintes acessórios:

- 1 - Câmara de fumaça, parcialmente em aço inoxidável 304 de 6' x 8' x 2'.
- 2 - Um coletor Fuller Dracco, tipo ciclone Mark V-30.

- 3 - Um exaustor com capacidade para 3.200 CFM a 200° C e 4" de H₂O de pressão estática, acionado por um motor de 5 HP, 1800 RPM, 440 V.
- 4 - Uma chapa de revestimento em todo o corpo de 3/8" de espessura.
- 5 - Um tubo de alimentador de 6" de diâmetro de aço inoxidável, com uma rosca de alimentação.
- 6 - Uma câmara de combustão, constituída por uma caixa cilíndrica a ser revestida com refratários. O corpo é construído com chapa de 1/4" e deverá ser revestida com tijolos de 9" de espessura. Suas dimensões são: diâmetro 7' - 0" x comprimento, 10' - 0". A câmara de combustão será equipada com o sistema de combustão completo para fornecer 1.250.000 Kcal/h. de energia térmica.
- 7 - Próximo da alimentação, haverá um sistema, de espirais de alimentação numa extensão de 5 pés, com 4" de altura e 1/4" de espessura.
Depois seguem barras levantadoras de 4" de altura e 1/4" de espessura, colocadas defazadamente.
- 8 - O secador será fornecido com um quadro elétrico de comando do mesmo.
O peso aproximado total dos equipamentos é de 49.000 Kgs.

CONDIÇÕES GERAIS

- **ORÇAMENTO:**
O preço dos equipamentos de acordo com a proposta considerados os mesmos em Osasco, S.P. é de R\$ 165.800,000 (cento e sessenta e cinco mil, oitocentos cruzeiros novos)
- **PRAZO DE ENTREGA:**
Todos os equipamentos desta proposta serão entregues até 30 dias, a partir da aprovação por parte de V.Sas. de todos os desenhos gerais de disposição.
- **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**
30% do total por ocasião de nossa confirmação ao pedido de V.Sas.
60% durante a fabricação em partes mensais iguais e sucessivas vencendo-se a primeira a 30 dias da confirmação do pedido.
10% após a entrega dos equipamentos.
- **IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS:**
Será cobrado adicionalmente de acordo com a legislação em vigor na época do seu recolhimento.
Quaisquer modificações de impostos ou taxas legais decretadas entre a data do pedido e da entrega do material, serão ajustadas pela diferença.
- **REAJUSTE:**
$$P = Po \left(0,15 \frac{I}{Io} + 0,11 \frac{S}{So} + 0,20 \frac{T}{To} + 0,54 \frac{M}{Mo} \right)$$

onde:
P = preço reajustado da parcela Po.
Po = preço da proposta
I = Índice 49 da Fundação Getúlio Vargas, no mês anterior à cobrança.
Io = Idem I, do mês anterior da proposta
S = Preço de lista de motor GE no mês anterior à cobrança.
So = Idem S, no mês anterior à proposta.
T = Preço de lista CSN, chapas laminadas a frio no mês anterior à cobrança.
To = Idem T, no mês anterior à proposta
M = Média aritmética dos salários-Mão de obra de fabricação, no mês anterior da cobrança.
Mo = Idem M, no mês anterior à proposta.

TRANSPORTE:

Podemos despachar os equipamentos da maneira que V.Sas. julgarem mais conveniente, com frete e seguro a pagar.

GARANTIA:

Os equipamentos de nossa fabricação gozam de garantia plena de funcionamento perfeito dentro das características técnicas indicadas nas respectivas propostas, desde que sejam montados de acordo com as normas da boa técnica e desde que tenham uma manutenção adequada.

Por outro lado, garantimos nossos equipamentos contra quaisquer defeitos originários de fabricação que se manifestem nos três primeiros meses de funcionamento, não ultrapassando, porém, 12 meses de entrega.

Não estão incluídos na garantia peças de desgastes normais, tais como: rolamentos, escovas de motores, contatos, lâmpadas sinali-

zadoras, fotocélulas, transistores, etc.

A garantia torna-se sem efeito ainda, nos casos seguintes: manutenção deficiente, uso indevido do equipamento, sobrecarga da máquina, e em caso de danificações causadas por tempestades, ou outros agentes de força maior.

Os direitos de garantia cessam automaticamente se o comprador tiver débito vencido.

ITENS NAO INCLUSOS:

Não incluímos nesta proposta os seguintes itens, por julgarmos que V.Sas. poderão contratá-los diretamente com mais economia, ou por dependerem de condições especiais do local.

Montagem
Construção civil
Instalações elétricas
Cabos elétricos
Óleo de lubrificação
Refratários
Chaminé

RESSALVA

A Companhia Fuller Equipamentos Industriais, se reserva o direito de fazer quaisquer pequenas alterações nas dimensões dos equipamentos propostos nesta anteprojeto, sem contudo alterar a capacidade e a qualidade dos equipamentos.

Aguardamos suas prezadas ordens, colocamo-nos à sua inteira disposição para qualquer esclarecimento porventura desejado, subscrevemo-nos

Atenciosamente
COMPANHIA FULLER EQUIPAMENTOS
INDUSTRIAIS

ass) Engº Alair Ferreira
Div. Ind. Químicas

Alberto Ducos
Alberto Ducos

Presidente da Comissão de Concorrência

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PROPOSTOS		EDITAL Nº 05/67	
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	COMP. FULLER EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
1 -	Forno rotativo para secagem de minérios	1	NCr\$ 162.800,00

Alberto Ducos, Presidente. — José Queiroz de Oliveira, Membro. — Paulo Pinto da Silva, Membro.

PETRÓLEO BRASILEIRO S. A. — PETROBRÁS

A Freta Nacional de Petróleos comunica aos interessados que se encontra à venda, no estado, no porto do Rio de Janeiro, um navio-tanque de 1.941,7 TDW.

As instruções indispensáveis ao encaminhamento e preenchimento das propostas, deverão ser solicitadas na Sede da FRONAPE, à Praça 22 de Abril, 36 — 3º andar, diariamente.

Fica por este Edital, estabelecida a data de 22 de setembro de 1967 para entrega das propostas que deverão ser feitas às 15 horas, quando se processará a abertura das mesmas na praça dos interessados. — Geraldo Calvanti Cardoso, Coordenador da Comissão de Alienação.

(Nº 31.167 — 25.8.67 — NCr\$ 7.00)

ARQUIVOS

DO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Repositório de doutrinas, decisões administrativas, pareceres, acórdãos dos tribunais judiciais, elaboração legislativa, legislação, acompanhado de índices analítico e alfabético. Publicação trimestral.

Preço: NCr\$ 0,60

Números atrasados: O Departamento de Imprensa Nacional tem à venda a coleção de ARQUIVOS desde 1943, exceto os números 1, 16, 80 e 81, já esgotados

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recombolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N

PREÇO DESTA NÚMERO: NCr\$ 0,16